



**Câmara dos Deputados**  
Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação  
**Escrevendo a História – Mulher Constituinte**

**Discurso proferido na sessão de 26 de julho de 1987,  
publicado no DANC de 27 de julho de 1987, página 3655.**

*Discussão, em primeiro turno, do Projeto de constituição; defesa de dispositivo constitucional que proíba relações diplomáticas, comerciais ou culturais com países que adotem políticas oficiais de discriminação de cor; atrocidades contra os negros da África do Sul.*

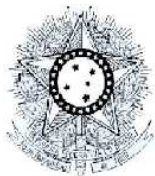
**A SRA. BENEDITA DA SILVA** (PT – RJ. Sem revisão da oradora): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, desnecessário se tornaria frisar a situação dos direitos do negro neste País, se tivéssemos a compreensão da diferença.

Por isso, tenho sido enfática na proposta e no meu entendimento de que estamos aqui com a responsabilidade de elaborar uma Constituição equilibrada, dentro do interesse dessas diferenças. No entanto, ocorreram várias fases de discussões, de entendimentos, de comportamento.

Foi uma experiência muito grande em particular no meu caso, quando percebi que tinha escolhido uma Comissão que tratava pura e simplesmente dos oprimidos, dos marginalizados, dos desprezados, dos despossuídos, enfim – poder-se-ia dizer – da nação dos mutilados, na medida em que ali travamos debate tendo conhecimento de que não há justiça para um determinado segmento social. Temos esta preocupação e o desejo profundo de que possamos avançar juntamente com a ordem econômica nada adianta, absolutamente, será apenas retórica, ficarmos falando, debatendo, discursando sobre o avanço da ordem social, se não houver equilíbrio da ordem econômica, para implementação dos projetos.

Avançamos na medida em que tivermos o entendimento político – entendimento este que fez constar no art. 68 do anteprojeto da Comissão de Ordem Social o seguinte: "Art 68. O Brasil não manterá relações diplomáticas nem firmará tratados, acordos ou pactos com países que adotem políticas oficiais de discriminação de cor, bem como não permitirá atividades de empresas desses países em seu território."

Com tal disposição não colide, não é incompatível ou redundante com qualquer dos textos dos anteprojeto das Comissões temáticas e, inexplicavelmente, foi erradicado



**Câmara dos Deputados**  
Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação  
**Escrevendo a História – Mulher Constituinte**

do Anteprojeto de Constituição da douta Comissão de Sistematização, apresentamos a Emenda nº 3471-6 pedindo, pelas razões acima, sua inclusão no Projeto de Constituição. Para nossa imensa surpresa, a emenda foi rejeitada, sob argumentação seguinte:

“A emenda, inelutavelmente de mérito, colide, ademais, como princípio firmado no inciso V do art. 10 do anteprojeto, no sentido de que o Brasil, em suas relações internacionais, enfatiza a não ingerência nos assuntos internos de outros Estados Pela rejeição”.

Fiquei muito preocupada com isso comecei a pensar que haveria a necessidade de uma inscrição para colocar, para alguns Constituintes interessados na matéria, argumentos não meramente convincentes, mas que suscitassem debates, o que, entendi, estava faltando.

E por que este meu entendimento? Ora, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a emenda, inelutavelmente, não é de mérito, e o art. 9º do Projeto de Constituição enfatiza: "Art. 9º A inviolabilidade desta Constituição rege as relações internacionais do Brasil, à luz dos princípios constantes de Declarações internacionais de Direitos de que seja signatário, com ênfase nos seguintes: II – O da intocabilidade dos direitos humanos."

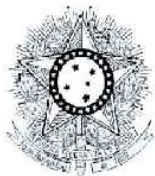
Destarte, ela enfatiza o cumprimento dos princípios internacionais de Direito firmados pelo Brasil, notadamente no que diz respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana.

Quero chamar a atenção das Sras e dos Srs. Constituintes para o fato de que se um Estado cria e executa leis anti-humanas, assassina grupos populacionais em massa, comete crimes hediondos, inclusive, contra menores, o que se pretende é que o Brasil não mantenha relações diplomáticas com o governo genocida desse país.

Será que é pedir demais, à luz do entendimento de uma sociedade desigual, de diferentes etnias? A foto que temos em mãos mostra centenas e centenas de cadáveres de pessoas negras colocados em vala comum, barbaramente assassinadas pelo governo racista da África do Sul, numa repetição dos hediondos crimes praticados pelos nazistas há 40 anos.

Sr. Presidente, Sras, Srs. Constituintes, é preciso pensar um pouco sobre essas questões, deixar de lado qualquer vaidade ou interesse pessoal que possamos ter, suprapartidariamente.

É extremamente importante e salutar para o bem das nossas almas e de nossos espíritos, daqueles que crêem e dos que não crêem. Em Treblinka, Sobibor, Buchenwald,



**Câmara dos Deputados**  
Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação  
**Escrevendo a História – Mulher Constituinte**

Auschwitz, Dachau, Belsec, Chelmo e Oranienburg desenvolveram-se as imagens tétricas dos mais terríveis crimes praticados contra a humanidade registrados nos anais do homem, realizados pelos nazistas do III Reich, durante a II Guerra Mundial.

Eram cérebros doentes, com os quais não queremos pactuar. Não é possível convivermos com essas mentes doentias, que possamos estar enquadrados numa filosofia grega, pela qual é naturalmente possível a escravidão, a tortura, o extermínio, ou então, dentro do Direito Romano, num determinado momento, de discriminação total, temos mal-havidos, ilegítimos, ilegais, dentro de uma concepção realmente muito doentia. Cérebros doentes, convencidos de pertencerem a uma pseudo-raça superior, decidiram exterminar outros povos já subjugados utilizando os mais cruéis métodos de extermínio de que se tem conhecimento.

Quando se desenvolveu essa guerra, existiam, felizmente – e este é o apelo que faço agora, este o chamamento: deverão existir hoje também –, estadistas no chamado "mundo livre", isto é, nos países ameaçados, entre os quais se incluía o Brasil, cujos governos se uniram e julgaram convenientemente os genocidas pelos inéditos processos de extermínio utilizados em seus crimes, da forma mais desumana e cruel que a História registra.

Dessas cinzas, com a mesma legislação adotada pelo nacional-socialismo da Alemanha de Hitler e cometendo os mesmos crimes contra a humanidade, ainda impunes, pela atual falta de estadistas no mundo, surge o regime sul-africano, com seu cruel, desumano e medieval sistema de *apartheid*, em tudo semelhante ao nazismo.

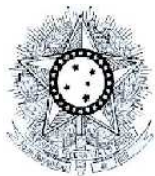
Quando ao pedimos o corte de relações com países que praticam o racismo – principalmente o caracterizado como o da África do Sul –, pensamos estar neste momento praticando um ato de amor, de fraternidade.

Não é nada mais do que isso, porque é totalmente desumano esta Assembléia Constituinte não levar em consideração essa manifestação.

Concedo o aparte à Constituinte Sandra Cavalcanti.

A SR<sup>a</sup> SANDRA CAVALCANTI: – Constituinte Benedita da Silva, estamos acompanhando com muita atenção o pronunciamento que V. Ex.<sup>a</sup> faz, embora para o plenário vazio – não tem importância, fica registrado nos anais.

E não foram poucas as vezes em que, em outros recintos, V. Ex.<sup>a</sup> defendeu essa tese. Sinto-me muito à vontade para trazer um reforço, digamos, a essa tese, porque também apresentei emendas nesse sentido, emendas que procuram impedir, de todas as



**Câmara dos Deputados**  
Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação  
**Escrevendo a História – Mulher Constituinte**

maneiras, que se pratique discriminações dentro do nosso território; e uma emenda solicitando expressamente que o Brasil não mantenha relações diplomáticas, empresariais, comerciais e até culturais com países que ainda praticam esse tipo de crime contra a humanidade.

Gostaria de dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que as minhas emendas também foram consideradas de mérito, também foram rejeitadas. Mas, vamos voltar à carga com todas elas, certamente, e não tenho a menor dúvida de que nossa Constituição vai consagrar esse princípio e outros, pelos quais vimos lutando há muito tempo.

Até porque, dentro de mais ou menos uns dez dias, talvez menos do que isso, esta Casa será palco de uma grande homenagem que se pretende prestar à personalidade que primeiro assumiu essa posição cultural importantíssima de prestigiar a raça negra, de dar valor à contribuição dos negros e ao que a raça negra significou para a nossa História – Gilberto Freyre.

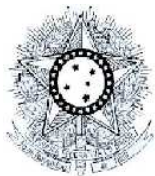
E quem, como nós, cresceu dentro daquela luminosa senda que ele foi capaz de abrir, a nossa geração que teve a sorte de, chegando ali, pelos seus 18 anos de idade, já encontrar consagrado o maior livro que se escreveu no Brasil sobre esse problema em todos os tempos, tenho, certeza de que todos saberemos honrar a memória de Gilberto Freyre.

Essa sua reclamação, nobre Constituinte, resultará certamente num artigo que há de ficar na nossa Constituição, ai sim, como uma conquista duradoura e registrando para sempre essa nossa posição de país que não admite essas discriminações, não só aqui dentro, mas no planeta Terra, hoje tão pequenino em termos de comunicação.

V. Ex.<sup>a</sup> sabe que às vésperas da chegada do Bispo Desmond Tutu, naquelas cerimônias preparatórias de que tomamos parte, eu tive o prazer de assinar a introdução e o prefácio do livro que correu às mãos de todos, em que contamos não só estes horrores que V. Ex.<sup>a</sup> narra aqui, mas toda a hedionda história disto que se chama *apartheid*, que é hoje a maior vergonha do nosso tempo, é a vergonha que deixa na consciência de todos os povos uma nódoa, talvez ainda pior do que foi o nazismo e do que vem sendo a ocupação dominadora e opressora do comunismo em vários outros territórios. Nada há que se compare ao que ocorre aí em termos de degradação da criatura humana.

Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup> por continuar com essa luta.

A SR.<sup>a</sup> BENEDITA DA SILVA: – Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> a preciosa contribuição.



**Câmara dos Deputados**  
Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação  
**Escrevendo a História – Mulher Constituinte**

Sabemos quais são os interesses que estão por trás dessa resistência em cortar relações com a África do Sul “Casa Grande e Senzala”, ao retratar a situação real naquele momento, leva-nos a constatar que havia um grande interesse, uma gama de pressões estava ali colocada.

No monopólio do açúcar estavam colocadas a grande propriedade, a monocultura, a exportação. Sabíamos de antemão qual seria o destino dos negros ao nível do interesse político, econômico e social. “Casa Grande e Senzala” vai retratando e vamos reproduzindo; é como filme que passa.

Hoje estamos, de novo, parece-me, sem nenhuma perspectiva de avanço maior, apenas retratando aqui uma manifestação já escrita por grandes escritores que nos trazem também uma contribuição ao nível do enriquecimento do debate em torno do *apartheid*, do genocídio, do racismo, da discriminação.

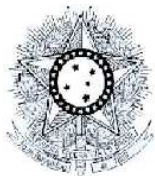
Quero registrar, ainda, que a foto que acabei de mostrar, essas centenas de cadáveres de pessoas negras, não deixa dúvidas sobre os requintes de perversidade de que são possuidores esses também pseudo-representantes de uma temida, cruel e desumana raça superior, em tudo semelhante ao nazismo.

E esta foto publicada pela revista “Fondo África” jamais foi ou será publicada pela imprensa do mundo ocidental, por terem as razões morais sido substituídas pelas razões econômicas. E temos a preocupação de divulgar isso.

São documentos raros que precisam ser do conhecimento desta Assembléia Nacional Constituinte. As desumanidades, as atrocidades, os assassinatos em massa dos negros inocentes da África do Sul estarrecem a consciência livre dos povos em geral, que ficam amedrontados, desprotegidos e sem qualquer resposta de seus governos sobre a erradicação dos desmandos, crueldades e atos de desumanidade que ocorrem no território sul-africano, repentinamente, nos dias de hoje, os quadros tétricos dos campos de concentração nazistas.

Enquanto na Alemanha nazista o racismo serviu de base ideológica para propósitos globais de dominação, na África do Sul esse racismo, consubstanciado no *apartheid*, expressa-se como mecanismo de domínio próprio a manutenção de formas primitivas de acumulação.

Nele, a cor é usada como critério legal de desigualdade entre os homens, reservando-se à raça eleita como superior todo um conjunto de direitos e privilégios, extraídos ou baseados numa descarada exploração da população negra. Embora a cor



**Câmara dos Deputados**  
Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação  
**Escrevendo a História – Mulher Constituinte**

seja utilizada como mecanismo institucional de domínio social, tal dominação se exerce, de fato, através de abominável exploração econômica.

Ao longo da história dos povos, homens e governos estabeleceram um conjunto de regras de conduta, de princípios éticos e morais mais tarde consubstanciado num diploma internacional denominado “Declaração Universal dos Direitos Humanos”, formado por todos os governos com assento na Organização da Nações Unidas.

Os princípios instituídos nesse importante documento internacional não estão sendo cumpridos pelos governos que o firmaram, em sua grande maioria. Ao que parece, em troca de vantagens econômicas, não cumprem e não fazem cumprir essas normas substantivas tão necessárias à convivência pacífica de povos e nações que eles mesmos firmaram e se comprometeram a cumprir.

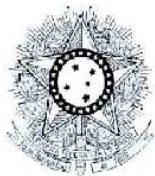
Em razão disso, onde se acha a dignidade de povos e governos que pactuam com os nefandos crimes cometidos contra a humanidade pelo governo genocida da África do Sul? Perguntaria, perplexa: o que pensam os constituintes, neste exato momento, com relação a tudo isso? Ouço, com prazer, o aparte do nobre Constituinte Jesus Tajra.

O SR. JESUS TAJRA: – Nobre Constituinte, nossa intenção neste momento é no sentido de nos solidarizar com V. Ex.<sup>a</sup>, com o brilhante pronunciamento que faz nesta tarde.

Ao fazê-lo, estamos nos solidarizando com toda a raça negra no Brasil e no mundo, sobretudo naqueles lugares onde o negro sofre a opressão e o massacre. É inadmissível que, já no limiar do século XXI, com os avanços científicos e tecnológicos que o homem pôde alcançar, ainda convivam em nosso meio homens que oprimem e massacram seus semelhantes, apenas diferentes pela cor.

Ainda agora, nobre Constituinte, tribunais de diversos países prendem e condenam criminosos nazistas que praticaram crimes contra a humanidade em um período de guerra. O que não podemos ver são pessoas que pensam igual àqueles nazistas, em um mundo de clima de relativa paz, diverso daquele da época da 2<sup>a</sup> Guerra Mundial, que praticam os mesmos crimes, não apenas contra adultos, mas também contra menores e crianças.

É o que ocorre na África do Sul. Sou solidário com o pronunciamento de V. Ex.<sup>a</sup>. Como constituintes, estamos a apoiar as suas idéias e as normas que V. Ex.<sup>a</sup> ou qualquer um de nós apresente para serem inseridas em nossa Constituição quanto à proibição de manutenção de relações diplomáticas, ou de qualquer outra natureza, com países cujos



**Câmara dos Deputados**  
Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação  
**Escrevendo a História – Mulher Constituinte**

governos apoiem a prática de crimes contra a humanidade e, especialmente, contra o negro.

Qualquer tipo de preconceito gera injustiça e merece a nossa repulsa, seja de que natureza for, e, sobretudo, o racial, que vem permitindo esse abuso contra a pessoa humana.

A SR.<sup>a</sup> BENEDITA DA SILVA: – Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>. O governo sul-africano adora ver derramado o sangue do negro, sepultado todo e qualquer respeito aos princípios instituídos na Carta da ONU.

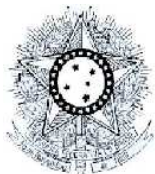
Não satisfeito, amplia a repressão, agredindo seus vizinhos. E aí temos Angola, Moçambique, Zimbábue e outros e, ao mesmo tempo, mantém a Namíbia – ainda em total desrespeito à Resolução nº 435 da ONU – ocupada e colonizada, com seus habitantes sujeitos às cruéis leis do apartheid, praticamente na miséria, enquanto exploram descaradamente e saqueiam as extraordinárias riquezas minerais, especialmente urânio e diamantes do território namíbio.

Esta é uma das questões que levantei neste plenário, para o grande debate sobre a exploração de minérios neste País, que sabemos perfeitamente ser um dos impedimentos para que o Brasil corte relações comerciais com a África do Sul. Espero que possamos, nos debates nesta Casa, atribuir a cada um de nós responsabilidade pela defesa do nosso subsolo.

Sabemos ter a Anglo American Corporation um investimento quase que total, em nível de Brasil, na exploração desse minério. Teremos de enfrentar essa questão. Aliás, aqui já se falou tanto em lobbies – enfrentaremos mais este – também –, na medida em que deverá prevalecer o interesse da Nação e de cada um de nós brasileiros, e não o do capital internacional.

Irei reapresentar a emenda e espero, Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Constituintes, que desta feita, pelas sobejas razões apresentadas, e sendo o Brasil a segunda nação negra do mundo, contar com o total acolhimento dos membros desta Constituinte.

Este será um dos grandes debates a serem aqui travados, enriquecido não pela pobreza da África do Sul, que apenas pela cor da pele faz discriminação, mas pela riqueza do reconhecimento das diferentes etnias nesse segundo país mais negro do mundo.



## **Câmara dos Deputados**

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação

### **Escrevendo a História – Mulher Constituinte**

Que o Brasil possa também cortar essa relação, porque estará dando exemplo no sentido de acabar com o regime do apartheid na África do Sul e também resolvendo o problema do apartheid à brasileira. Concedo o aparte ao nobre Constituinte Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA: – Nobre Constituinte Benedita da Silva, estava a presidir a sessão quando V. Ex.<sup>a</sup> assomou à tribuna. Não resisti à tentação de pedir ao colega Francisco Rollemberg que a presidisse, enquanto descia para aparteá-la e participar das suas emoções, em solidariedade a V. Ex.<sup>a</sup> pelo discurso que faz no recinto da Assembléia Nacional Constituinte.

Ao ouvir as palavras de V. Ex.<sup>a</sup>, na descrição das discriminações que alguns povos ainda fazem com outros, através da diferenciação apenas da cor. Estava eu, diante das suas palavras, a recordar os tempos escolares.

Ao estudarmos a literatura pátria, na parte dos nossos compositores poetas, e fazer a leitura dos versos condoreiros de Castro Alves, permanece na mente o que ele descrevia, em versos magistrais, em “Vozes d’África”, e em “Navio Negreiro”. Ao mesmo tempo lembrava as imagens que há poucos dias vi, dramáticas e trágicas, pela televisão – homens, mulheres, crianças negras nuas, famintas, esfarrapadas, esqueléticas, já não podendo manter o corpo de pé, jogadas ao chão, nem falar podendo, cobertas de moscas – imagens tétricas, horripilantes, que estão acontecendo nos nossos dias.

Assim, pus-me a pensar que não eram somente os navios negreiros que singravam os mares com os porões repletos de seres humanos que, pela fatalidade da cor, eram transformados em animais e vendidos como escravos. Não. Hoje, em pleno século XX, um país que goza de prestígio no concerto das nações do mundo, representa um verdadeiro navio negreiro. É um país “Navio Negreiro”, “Vozes d’África” de Castro Alves. Então, repetimos com o poeta:

“Senhor Deus dos desgraçados, dizei-nos Vós, Senhor Deus, se é delírio ou se é verdade tanto horror perante os céus. Oh, mar, por que não apagas com a espuma das tuas vagas, de teu manto, este borrão? Astros, noites, tempestades, rolai das imensidades, varrei os mares, tufão”.

Que esta Assembléia Nacional Constituinte, baseada na inspiração de nosso grande poeta e nos exemplos abomináveis da África do Sul, este país “Navio Negreiro”, faça escoimar qualquer traço, por pequeno que seja, de discriminação, principalmente racial.





**Câmara dos Deputados**  
Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação  
**Escrevendo a História – Mulher Constituinte**

Aqui falamos com todo o coração e com conhecimento de causa. Quero dar um depoimento para aproximar mais ainda o nosso espírito humanístico. Eu tenho duas filhas claras, da minha cor, uma até mais clara do que eu, aloirada. Uma tem o cabelo preto, e a outra o cabelo aloirado.

A branca de cabelo preto, a quem chamamos morena, é casada com um homem da mesma cor. A aloirada é casada com um negro, que considero como um filho. Era este, depoimento que gostaria de trazer, com emoção, para V. Ex.<sup>a</sup>.

A SR.<sup>a</sup> BENEDITA DA SILVA: – Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>, que está também dando sua contribuição para acalorar o debate que, penso, tomará conta deste plenário no sentimento do dever de cada um de nós.

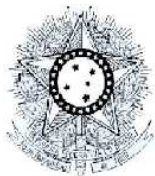
A Comissão da Ordem Social teve a oportunidade de debater ampla e ricamente esse tema. Nação de mutilados, democracia, soberania nacional, participação política, luta de povos, igualmente dos direitos e escravidão – não podemos jamais pactuar com isso.

Prossigo, Sr. Presidente. Porque recebem as propinas representadas pelas vantagens econômicas auferidas em suas relações comerciais com o governo genocida de um país cheio de riquezas, defendidas através de uma repressão jamais registrada.

O governo sul-africano faz o que quer, viola todas as regras e princípios internacionais estabelecidos. Não dá a menor importância ao organismo máximo de decisões internacionais – a ONU – e os governos ali representados nada fazem e continuam a manter estranhas e questionáveis relações diplomáticas e comerciais com o governo genocida.

Destarte, inexistindo moral e inexistindo dignidade, a garantia do cumprimento dos princípios fundamentais dos direitos da pessoa humana está sendo substituída por vantagens e interesses pecuniários dos negócios do Estado, ficando o cidadão indefeso. Temos fundadas esperanças de que surjam, dentro em breve, no cenário sujo deste nosso mundo cruel, corrompido pelo dinheiro, alguns estadistas capazes de conjurar – a exemplo do que foi feito com os criminosos do III Reich – o atual quadro sulafricano e fazer com que os desalmados crimes ali cometidos contra a humanidade sejam também exemplarmente punidos.

Com Isso, temos certeza, o sol da dignidade voltará a iluminar a face da Terra. Iremos rerepresentar a emenda, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, e desta feita, pelas



**Câmara dos Deputados**  
Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação  
**Escrevendo a História – Mulher Constituinte**

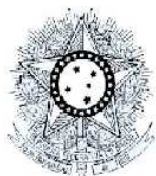
sobejas razões apresentadas, contamos, na situação da segunda nação negra do mundo, com seu total acolhimento.

Nesse estranho país, a minoria branca fortemente armada mantém sob permanente regime de terror a maioria negra, de quem foram subtraídas todas as riquezas do solo e do subsolo. De 1984 para cá, cerca de 2.000 negros foram estupidamente assassinados, as crianças de cor são presas, julgadas, condenadas, torturadas ou exterminadas, as populações negras são confinadas em guetos, donde não podem sair a não ser com autorização individual, com percurso previamente demarcado; os países circundantes, todos contra o regime do apartheid, são constantemente invadidos pelo forte exército de mercenários contratados a peso de ouro para executar as violentas incursões e para manter o terror e a repressão, tudo isso praticamente sem qualquer tipo de contestação internacional. O povo negro, oprimido pelas leis do apartheid, vive faminto, sem teto, pobre e sem qualquer liberdade, dentro de um colonialismo interno desnaturado, desumano, repetitivo de um quadro escravocrata cruel, com chicotes e outras formas desumanas de tortura, assassinatos em massa e tudo o mais que a crueldade humana pode conceber.

Onde estão os governos que deveriam zelar para que tal quadro não se fizesse presente no cenário de nossos dias? Onde estão os governos e organismos internacionais que deveriam cuidar da segurança e dos direitos dos povos oprimidos, vilipendiados, explorados, despojados de seus valores morais, espirituais e meterias, pelo regime do governo odioso e anacrônico?

Estão simplesmente agachados, naquela posição incômoda do avestruz que esconde a cabeça na areia para não assistir ao terror, aos assassinatos insanos e impunes, omitindo-se sobre acontecimentos infamantes que enchem de opróbrio toda a humanidade. E por que esses governos mantêm-se nessa dúbia, hipócrita, desonesta e incômoda posição? Sr.as e Srs. Constituintes, ao concluir, espero que a vontade política e o dever façam com que minhas palavras não sejam apenas um eco, mas possibilitem uma reflexão profunda no entendimento dos vários partidos políticos nesta Casa, no sentido de que é inegociável o corte nas relações com a África do Sul, porque também são inegociáveis os direitos dos negros, tanto na África do Sul quanto neste País.

Não nos somemos aos loucos, àquelas mentes doentias que escravizaram e continuam escravizando cada um de nós. Neste momento, quero deixar uma reflexão, que me fez parar num determinado momento da minha vida, mesmo sendo mulher negra.



## **Câmara dos Deputados**

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação

### **Escrevendo a História – Mulher Constituinte**

Num debate a respeito dessa questão, num momento também de profunda incompreensão a respeito dos direitos dos negros neste País, a comunidade negra deixou para reflexão o que apresento agora neste Congresso: “querem que eu me prostitua ou me mate.” Muito obrigada. (palmas.)